



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 114/2015

Guaíba, 05 de março de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 139/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 577/2014**, de autoria do vereador **MANOEL JARDIM DA SILVEIRA**.

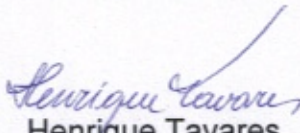
A Proposição versa sobre prestação de serviço de médicos Cubanos.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a SMS de Guaíba possui 06 (seis) profissionais médicos, oriundas de Cuba. As profissionais do "Programa Mais Médicos" atendem nas seguintes Unidades Básicas de Saúde – UBS's: Centro (Saúde da Mulher), Colina, Pedras Brancas, São Francisco, COHAB e São Jorge.

Referente as despesas com as profissionais do "Programa Mais Médicos", informamos que o aluguel, para todas as 6 médicas, custa R\$ 5.500,00 ao mês; as taxas correlatadas ao aluguel (água e luz) custam aproximadamente R\$ 180,00 de água e R\$ 530,00 de luz; o valor individual do Vale Alimentação é de R\$ 500,00 até dezembro de 2014 e R\$ 700,00 após janeiro de 2015 e o valor individual do Vale Transporte é de R\$ 147,50.

Informamos que a remuneração dos médicos do "Programa Mais Médicos para o Brasil" é realizado diretamente pelo Governo Federal sem qualquer gerenciamento ou repasse de recursos através dos Municípios.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

